



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO  
PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
NOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTÍNUOS COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E A UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.725/0003-63, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga, 78, Centro/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Eduardo José Berardo Zaeyen, Id Funcional 2463095-0, Ordenador de Despesas do Programa de Trabalho 06122000281110000 (Conforme Resolução SESEG nº 997 de 09/08/2016), e a empresa UTN Unidade de Tratamento Nefrológico e Serviços Ltda., situada na Rua Capitão Félix, 110 – galeria 5 lojas 11, 13 e 15 – Benfica – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.086.616/0001-27, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Shirley Ferreira Jorge, portador da cédula de identidade nº 05.804.999-0 (Detran/RJ), inscrita no CPF sob o nº 749.265.357-34, residente e domiciliada na Estrada do Sacarrão, 260, Vargem Grande, Rio de Janeiro, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 22/2016, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. E-09/106/484/2015 e no edital de licitação nº 07/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 22/2016, relativo à prestação de serviços médicos Especializados de Procedimentos Dialíticos, com fundamento no art.

57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula segunda, parágrafo primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula nona, parágrafo oitavo do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (meses), pelo período de 23/03/2017 à 22/03/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento), referente ao IPCA, acumulado do período de 03/2016 a 01/2017.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2017, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.39.75

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa e Trabalho: 06122000281110000

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.516.617,65 (dois milhões quinhentos e dezesseis mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 209.718,13 (duzentos e nove mil setecentos e dezoito reais e treze centavos), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 127.801,65 (cento e vinte sete mil oitocentos e um reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.516.617,65 (dois milhões quinhentos e dezesseis mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

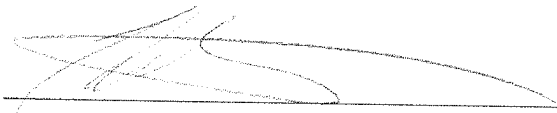
CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 23/03/2017 a 23/06/2018, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.


CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.


CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2017.

  
EDUARDO JOSE BERARDO ZAEYEN – Cel PM Med  
RG 52.466 IdFuncional 2463095-0  
Ordenador de Despesas  
(Resolução SESEG nº 997 de 09 de agosto de 2016)

  
UTN Unidade de Tratamento Nefrológico e Serviços Ltda  
SHIRLEY FERREIRA JORGE  
RG nº 05.804.999-0  
CPF Nº 749.265.357-34

  
TESTEMUNHA  
Márcio José de Souza  
RG nº 07057325-2  
CPF nº 887.910.487-83

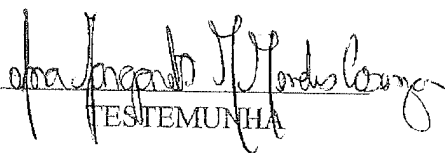
  
TESTEMUNHA  
ANA MARGARETH A. MENDES COSTA  
MAJ PM RG 72845  
Id. Func. 2450154-4

Table with columns for identification number, date, and status. Includes entries for various administrative processes and contracts.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO EDITAL A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ...

Secretaria de Estado de Obras EXTRATOS DE TERMOS

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Ajuste de Contas e Oculação ao CONTRATO Nº 032/2011. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, e a EMPRESA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS...

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Resolução Unilateral ao CONTRATO Nº 037/2013. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, e a EMPRESA CONSTRUTORA ZADAR LTDA...

IDENTIFICAÇÃO: Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 021/2014. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, e a EMPRESA LOUDON BLOMQUIST AUDI-OBJETOS...

IDENTIFICAÇÃO: Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 180/2014. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e o MUNICÍPIO DE BARRA MANSA...

IDENTIFICAÇÃO: Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 007/2013. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e o MUNICÍPIO PETROPÓLIS...

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS FUNDAÇÃO DEPARTEAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA FUNDAÇÃO DEPARTEAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ...

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO EDITAL A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ...

Secretaria de Estado de Segurança

COORDENADORIA GERAL UNIFICADA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACIONAMENTO ADMINISTRATIVO EDITAL O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACIONAMENTO ADMINISTRATIVO...

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA EXTRATO DE TERMO INSTRUMENTO: Termo de Dstato ao Contrato nº 25/2015. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Segurança - Subsecretaria de Gestão Estratégica e a Empresa Operadora Resgate Transportes TDA, EPI...

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2016. PARTES: Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA UTM UNIDADE DE ESTABILIZAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA...

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015. PARTES: Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA...

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 057/2016, de 17/05/2016. PARTE: SESEF/PMERJ e a Empresa COMERCIAL MILANO BRASL LTDA...

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2017 PMERJ - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. PROCESSO Nº E-09/0547/09/2015...

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA COMPANHIA FLUMINENSE DE CERTIFICAÇÃO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2017. PARTES: Companhia Fluminense de Certificação S.A. - CFCEC, vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda e a Empresa RHPAV DO BRASIL SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA...

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2017. PARTES: Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos...

